



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

KAROLINE VICTÓRIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Coordenadora Especial de Articulação Institucional
(Interina)

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6332

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 07 de 30 de dezembro de 2021

Cria o Comitê de Monitoramento das Ações Estratégicas – COMAE, no âmbito do município de Petrópolis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as ações prioritárias do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do fluxo de tomada de decisão, visando maior agilidade dos programas desenvolvidos pelo Município;

CONSIDERANDO a desorganização administrativa enfrentada pelo Município, resultando na perda de contratos federais;

CONSIDERANDO a falta de regularidade do Município, em face de órgãos federais e estaduais, impedindo a celebração de novos contratos e de novos investimentos;

CONSIDERANDO os compromissos desta administração com os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, transparência, publicidade e eficiência,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica criado o Comitê de Monitoramento das Ações Estratégicas – COMAE com a finalidade de assegurar a integração entre toda a estrutura da Administração Direta e Indireta, subordinada ao Prefeito Municipal.

Parágrafo único – O COMAE tem as seguintes atribuições:

I – estabelecer as ações estratégicas para execução no período de 18 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024;

II – discutir aspectos operacionais e instrumentos para viabilizar as ações estratégicas;

III – monitorar o desempenho e avaliar os resultados das ações estratégicas, no sentido de assegurar a efetividade e o aperfeiçoamento das medidas adotadas;

IV – propor medidas para modernização da gestão integrada do município;

V – viabilizar a integração de informações e a utilização de sistema de tecnologia da informação no sentido de dar maior celeridade à tomada de decisões; e

VI – expedir resoluções necessárias ao exercício de suas competências, incluindo a organização de sua estrutura, o seu funcionamento, a forma e os procedimentos operacionais.

Art. 2º – Compõem o Comitê de Monitoramento de Ações Estratégicas – COMAE os titulares dos seguintes órgãos e entidades, sob a presidência e coordenação geral do Prefeito Municipal:

I – Chefia de Gabinete do Prefeito;

II – Coordenadoria Especial de Articulação Institucional;

III – Controladoria Geral do Município;

IV – Procuradoria Geral do Município;

V – Secretaria de Administração e de Recursos Humanos;

VI – Secretaria da Fazenda;

VII – Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

VIII – Secretaria de Assistência Social;

IX – Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias;

X – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

XI – Secretaria de Educação;

XII – Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária;

XIII – Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública;

XIV – Secretaria do Meio Ambiente;

XV – Secretaria de Saúde;

XVI – Turispetro – Secretaria de Turismo de Petrópolis;

XVII – Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer;

XVIII – IMC – Instituto Municipal de Cultura;

XIX – CPTrans – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes;

XX – COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis;

XXI – INPAS – Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público;

XXII – Coordenadoria de Comunicação Social

XXIII – Departamento de Gestão de Projetos e Convênios da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

§ 1º – Em caso de ausência do Prefeito Municipal a presidência do COMAE será exercida pela Chefia de Gabinete.

§ 2º – A coordenação do Comitê poderá convocar, a qualquer tempo, outros órgãos governamentais para a consecução dos objetivos propostos no art. 1º.

Art. 3º – Representantes de órgãos e entidades públicas e privadas podem ser convidados para colaborar com as atividades do Comitê de Monitoramento de Ações Estratégicas – COMAE, de acordo com a natureza das ações a serem empreendidas.

Art. 4º – O Comitê deverá realizar reuniões ordinárias, semanalmente, para articular e definir o cronograma de atividades, contendo datas, prazos, competência de cada ente, modo de operacionalização e avaliação das ações.

§ 1º – Representantes de outros órgãos e entidades do município de Petrópolis, bem como pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas podem ser convidadas para participar de reuniões do Comitê, de acordo com a necessidade e a natureza das ações pretendidas.

§ 2º – O Coordenador-Geral do Comitê pode, de ofício ou mediante provocação dos demais membros, convocar reuniões em caráter extraordinário, a fim de promover e articular ações conjuntas.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO N.º 08 de 30 de dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.090, de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011 de 29 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no processo n.º 54026/2021, face às suas necessidades e atribuições;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.364.123,31 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e trinta e um centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta das Fontes de Recursos 1.530.02 – Royalties Previsto na Lei Federal n.º 12858/2013 – Pré-Sal – Educação; 1.530.04 – Royalties Previsto na Lei Federal n.º 12858/2013 – Pré-Sal – Saúde e 1.530.99 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo, na forma do Inciso II do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal N.º 8.090, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO N.º 09 de 30 de dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011 de 29 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante nos processos n.º 55545/2021 e 55546/2021, face às suas necessidades e atribuições;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.961.300,76 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos reais e setenta e seis centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo n.º 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO N.º 10 de 30 de dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal N.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011 de 29 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante no processo n.º 53616/2021, face às suas necessidades e atribuições;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 375.475,14 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal N.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 32 de 20 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, na Secretaria de Defesa

DECRETO N.º 08 de 30 de dezembro de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ampliação da Infraestrutura Escolar	16.02.12.361.2015.2056	4.4.90.51.00	1.530.02	938.751,23	
Gestão da Assistência Hospitalar e de Urgência	18.02.10.302.2018.2062	3.3.90.39.00	1.530.04	312.917,08	
		3.3.90.39.00	1.530.99	112.455,00	
				1.364.123,31	-----

ANEXO AO DECRETO N.º 08 de 30 de dezembro de 2021		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei n.º 7.990/89 – Principal – FR 1.530.02	1.7.1.8.02.03.01.00.00.00	938.751,23
Cota-Parte – Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei 7.990/89 – Principal – FR 1.530.04	1.7.1.8.02.03.01.00.00.00	312.917,08
Cota-Parte – Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei 7.990/89 – Principal – FR 1.530.99	1.7.1.8.02.03.01.00.00.00	112.455,00
		1.364.123,31

DECRETO N.º 09 de 30 de dezembro de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão do Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2048	3.1.91.11.00	1.113.00	656.791,24	
		3.1.91.13.00	1.112.00		1.981.362,50
		3.1.91.13.00	1.113.00		625.109,90
Gestão em Educação Infantil de 0 a 3 anos – Creche	16.02.12.365.2015.2046	3.1.91.13.00	1.112.00		713.628,58
		3.1.91.13.00	1.113.00		31.681,34
Gestão em Educação Infantil de 4 a 5 anos – Pré-Escola	16.02.12.365.2015.2047	3.1.90.11.00	1.112.00	3.304.509,52	
		3.1.91.13.00	1.112.00		609.518,44
				3.961.300,76	3.961.300,76

DECRETO N.º 10 de 30 de dezembro de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Alimentação Escolar	16.02.12.361.2015.2053	3.3.90.30.00	1.122.00		375.475,14
		3.3.90.91.00	1.122.00	375.475,14	
				375.475,14	375.475,14

Civil e Ações Voluntárias, os servidores relacionados abaixo, a partir de 18/12/2021:

- NATALIA CASCARDO BANDEIRA, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-2;
- MARCELO PEREIRA DE ABREU, Diretor do Departamento Técnico Operacional, símbolo DAS-2;
- LEONARDO VIANA TRANCOSO, Diretor do Departamento de Capacitação e Treinamento, símbolo DAS-2;
- CAMILA NUNES ANTUNES GROTZ, Gerente de Prevenção e Preparação, símbolo DAS-3;
- CLARICE GAVIOLI BOECHAT SIMÃO, Assessor Jurídico, símbolo DAS-3;
- VIVIAN ALVES DUTRA, Assessor Técnico de Comunicações, símbolo DAS-3;
- HANA CAROLINA VIEIRA DA SILVEIRA, Assessor Técnico de Inteligência, símbolo DAS-3;
- LUIZ HENRIQUE ALVES DA SILVA, Assessor Técnico de Manutenção de Transporte, símbolo DAS-3;
- LARISSA MOZER BLAUDT, Assessor Técnico de Integração Institucional, símbolo DAS-3;
- LAYANE MOREIRA BRAGA, Assessor Operacional, símbolo DAS-5;
- MARIANO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA SANT'ANNA, Assessor de Prevenção e Capacitação, símbolo DAS-5;
- CARLOS ALEXANDRE SCHUATZ TOSTA, Supervisor Geral de Gabinete, símbolo APM-1;
- CLEBER MAYWORM GERALDO, Supervisor Geral de Defesa Civil, símbolo APM-1;
- FELIPE MONTES, Supervisor Operacional de Mobilização, símbolo APM-2.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

(Reproduzida por ter saído com incorreção)

PORTARIA N.º 33 de 20 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, para exercerem Função de Assessoramento Superior e Função Gratificada, na Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, os servidores relacionados abaixo, a partir de 18/12/2021:

- REIVIG GOMES DA SILVA, Chefe da Divisão de Controle, símbolo FG-1;
- YURI GARIN, Chefe da Divisão de Operações, símbolo FG-1;
- TÂNIA GUTMAN BARBOSA, Chefe da Seção Financeira, símbolo FG-1;
- EDGAR LUIS CORREA BORGES, Chefe da Seção de Controle Interno, símbolo FG-2;
- RAQUEL DE MESQUITA FAVARO, Chefe da Divisão de Logística, símbolo FG-2.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

(Reproduzida por ter saído com incorreção)

PORTARIA N.º 52 de 23 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, JOSEMAR CARVALHO VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Subdiretor do Parque Municipal, da Secretaria de Turismo – Turispetro, símbolo DAS-5, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

(Reproduzida por ter saído com incorreção)

PORTARIA N.º 78 de 28 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/17, MICHELE BERNARDO LAGO FIRME, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Superintendente de Administração, Finanças e de Recursos Humanos, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-1, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

(Reproduzida por ter saído com incorreção)

PORTARIA N.º 102 de 30 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/17, FERNANDA DE SOUZA CARDOSO DE LEMOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessora Jurídica, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-3, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 103 de 30 de dezembro de 2021

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs 7.510/2017 e 7.516/17, LUCIANO DE SOUZA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Supervisora Geral de Assuntos e Apoio Comunitário, da Secretaria de Serviços, Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo APM-1, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 104 de 30 de dezembro de 2021

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.119/2021, SANDRO LUIS DA SILVA GOMES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, do Instituto Municipal de Cultura, símbolo DAS-2, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 105 de 30 de dezembro de 2021

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.119/2017, ALINE CASTELLA FREIRE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Gerente do Centro de Cultura Raul Leoni, do Instituto Municipal de Cultura, símbolo DAS-3, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 106 de 30 de dezembro de 2021

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.119/2017, CRISTIANE NOGUEIRA MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Gerente de Políticas Públicas da Cultura, do Instituto Municipal de Cultura, símbolo DAS-3, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

PROCESSOS DEFERIDOS

45841/2021; 45843/2021; 46880/2021; 45864/2021; 47213/2021; 45866/2021; 45865/2021; 49097/2021; 48086/2021; 49290/2021; 49598/2021; 49099/2021.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 17
em 13 de dezembro de 2021

46569/2020; 32204/2021; 45865/2021; 46369/2021; 48649/2021; 48086/2021; 49104/2021; 49285/2021; 49099/2021; 49598/2021; 51395/2021.

Compareça o requerente a esta Coordenadoria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo n.º 43 do Decreto n.º 716/96.

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DESPACHO DO COORDENADOR N.º 13/2021

Processo n.º 875/2021, em 27/10/2021. Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa no valor de R\$ 180,00.

Processo n.º 879/2021, em 28/10/2021. Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa no valor de R\$ 2.483,40.

Processo n.º 43972/2021, em 10/11/2021. Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa Danúbia Mauler dos Santos TER 0845277744 no valor de R\$ 299,00.

Processo n.º 17223/2021, em 12/11/2021. Autorizo a emissão do empenho, liquidação e o pagamento da despesa no valor de R\$ 3.343,41.

Processo n.º 52620/2021, em 16/12/2021. Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa no valor de R\$ 299,00.

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

(Por delegação de competência – Decreto n.º 015 de 05/02/2021)

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 28/09/2021 às 10h00, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia, Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP – Comissão de Julgamentos e Infrações e Penalidades, nomeados através da Portaria nº503 de 22 de fevereiro de 2021, tendo como Presidente o Sr. Yêedo Raposo da Silva Júnior e membros efetivos a Sra. Cláudia Castilho Leal e Sra. Carla de Souza Valle, para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo:

Nº Processo	Decisão
2018.0059.....	Deferido
2018.0658.....	Deferido
2018.0659.....	Deferido
2018.0660.....	Deferido
2018.0661.....	Deferido
2018.0662.....	Deferido
2018.0663.....	Deferido
2018.0667.....	Deferido
2018.0668.....	Deferido
2018.0669.....	Deferido
2018.0670.....	Deferido
2018.0671.....	Deferido

Nº Processo	Decisão
2018.0672	Deferido
2018.0674	Deferido
2018.0675	Deferido
2019.0112	Deferido
2019.0116	Deferido
2019.0117	Indeferido
2019.0121	Indeferido
2019.0369	Indeferido
2019.0467	Indeferido
2019.0574	Deferido
2019.0577	Indeferido
2019.0578	Indeferido
2019.0594	Indeferido
2019.0595	Indeferido
2019.0596	Deferido
2019.0600	Deferido
2019.0604	Deferido
2019.0609	Deferido
2019.0612	Deferido
2019.0613	Deferido
2019.0614	Indeferido
2019.0615	Deferido
2019.0616	Deferido
2019.0617	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 28/09/2021.

YEEDO RAPOSO DA JUNIOR

Presidente

CLÁUDIA CASTILHO LEAL

Membro

CARLA VALLE

Membro

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
Laurita Vieira Luna	01/01/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 12	
Manoel de Mattos Costa	01/01/2022
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 11	
Nathalia de Souza Silva	02/01/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 11	
Jose Carlos de Araujo Chaves	04/01/2022
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 23	
Leila Regina Ribeiro da Silva Penna	04/01/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 04	
Creusa Pereira dos Santos	05/01/2022
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 10	
Ronaldo Rodrigues de Oliveira	05/01/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 24	
Anderson Santana da Silva	06/01/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B. Ordem 13	
Raimundo Campos	06/01/2022
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 20	
Sueli dos Santos	08/01/2022
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 11	
Solange de Souza Santos	09/01/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 11	
Claudia Lucia Gomes Oliveira	10/01/2022
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C. Ordem 12	
Geraldo Marques Ramos	10/01/2022
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B, Ordem 16	
Marly Goncalves	11/01/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 12	
Paulo de Tarso Pereira Lima	11/01/2022
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C. Ordem 03	

Nayde Vieira Macena	15/01/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 34	
Maria Lucia Soares C. de Andrade	16/01/2022
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A. Ordem 08	
Enny Rodrigues Emmel	16/01/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 07	
Teresa Borges	17/01/2022
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 06	
Sonia Sueli Goncalves	19/01/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 20	
Jose Braz da Rocha	19/01/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 12	
Marco Antonio de Oliveira	20/01/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 15	
Maria Julia Kochen Balduino	20/01/2022
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 05	
Maria da Penha Esteves	20/01/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 03	
Celia Alves dos Reis	21/01/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 11	
Hilton Solimar de Araujo	21/01/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 08	
Wagner Oliveira Mattoso	22/01/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 07	
Rizete Oliveira Silva	23/01/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 06	
Regina Celia de Carvalho	23/01/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 12	
Almezinda Rita Quintieru	24/01/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 15	
Jorge Luiz Pantaleao	24/01/2022
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 17	
Fernando Simoes Amaro	24/01/2022
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B. Ordem 13	
Carlos Roberto Machado	25/01/2022
Quadra 04, 2º Platô, Fila A. Ordem 16	
Manoel Rocha	27/01/2022
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A. Ordem 16	
Odalea de Souza Mello	28/01/2022
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila C, Ordem 16	
Carlos Alberto da Silva	28/01/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 32	
Eliza Antonia do Nascimento	28/01/2022
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 03	
Arlete Veronica dos Santos	28/01/2022
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 02	
Sonia Maria Aversa Felix	29/01/2022
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B. Ordem 11	
Maria Julia Ramos da Silva	29/01/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 01	
Amelia Lopes de Farias	29/01/2022
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 20	
Elizeu de Paula e Silva	30/01/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 08	
Gentil Goncalves de Lima	30/01/2022
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila B. Ordem 02	
Raimunda da Silva	31/01/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 04	
Wilson Jose Kreischer	31/01/2022
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 12	
Paulo Eduardo Michael	31/01/2022
Quadra 11 Fundos 3º Platô, Fila C. Ordem 03	
SEPULTURA MUNICIPAL	
Leonardo dos Santos Gomes	02/01/2022
SPM 49, Quadra 07 Inf. Esq, Fila 19, Ordem 02, Gav. A	
Valter de Almeida Pinto	02/01/2022
SPM 49, Quadra 07 Inf. Esq, Fila 19, Ordem 02, Gav. B	
Luijz Gomes da Silveira Reis	02/01/2022
SPM 49, Quadra 07 Inf. Esq, Fila 19, Ordem 02, Gav. C	
Paulo Alves da Cruz	03/01/2022
SPM 49, Quadra 07 Inf. Esq, Fila 19, Ordem 02, Gav. D	
Dulcino Joaquim Carneiro	04/01/2022
SPM 48, Quadra 07 Inf. Esq, Fila 18, Ordem 03, Gav. A	
Jorge Moreira da Silva	04/01/2022
SPM 48, Quadra 07 Inf. Esq, Fila 18, Ordem 03, Gav. B	

Antonio Candido Malveira	04/01/2022
SPM 48, Quadra 07 Inf. Esq, Fila 18, Ordem 03, Gav. C	
Laide Fernandes Ferreira Santa Rita	04/01/2022
SPM 48, Quadra 07 Inf. Esq, Fila 18, Ordem 03, Gav. D	
Andreia Costa Almeida	06/01/2022
SPM 47, Quadra 07 Inf. Esq, Fila 09, Ordem 01, Gav. A	
Cecilia da Silva Camillo	06/01/2022
SPM 47, Quadra 07 Inf. Esq, Fila 09, Ordem 01, Gav. B	
Agripina Bispo Cardoso da Silva	06/01/2022
SPM 47, Quadra 07 Inf. Esq, Fila 09, Ordem 01, Gav. C	
Carla Cristina da Fonseca	07/01/2022
SPM 003, Quadra 07 Inf. Di., Fila 01, Ordem 03, Gav. A	
Mozart Jose da Rocha	07/01/2022
SPM 003, Quadra 07 Inf. Di., Fila 01, Ordem 03, Gav. B	
Marcos Caseiro	07/01/2022
SPM 003, Quadra 07 Inf. Di., Fila 01, Ordem 03, Gav. C	
Maria Monteiro dos Santos	08/01/2022
SPM 044, Quadra 07, Fila 19, Ordem 27, Gav. A	
René de Paula	08/01/2022
SPM 044, Quadra 07, Fila 19, Ordem 27, Gav. B	
Carlos Roberto Weitzel	08/01/2022
SPM 044, Quadra 07, Fila 19, Ordem 27, Gav. C	
Antonio do Nascimento Barreira	13/01/2022
SPM 008, Quadra 07 Inf. Di, Fila 02, Ordem 03, Gav. A	
Marcos Antonio Furtado da Costa	13/01/2022
SPM 008, Quadra 07 Inf. Di, Fila 02, Ordem 03, Gav. B	
Vicente Gabriel Ferreira	16/01/2022
SPM 010, Quadra 07 Inf. Di, Fila 02, Ordem 01, Gav. A	
Lenir Martins Milani	16/01/2022
SPM 010, Quadra 07 Inf. Di, Fila 02, Ordem 01, Gav. B	
Elena de Paula Motta	18/01/2022
SPM 005, Quadra 07 Inf. Di, Fila 01, Ordem 05, Gav. A	
Neusa Maria Rosa Braga	18/01/2022
SPM 005, Quadra 07 Inf. Di, Fila 01, Ordem 05, Gav. B	
Jose Roberto Alves	18/01/2022
SPM 005, Quadra 07 Inf. Di, Fila 01, Ordem 05, Gav. C	
Marcia Cristina Baldi	26/01/2022
SPM 045, Quadra 07, Fila 16, Ordem 26, Gav. A	
Jorge Wilson Simoes	26/01/2022
SPM 045, Quadra 07, Fila 16, Ordem 26, Gav. B	
Anivaldo da Silva Moreira	26/01/2022
SPM 045, Quadra 07, Fila 16, Ordem 26, Gav. C	
Sonia Regina Carreiro de Oliveira	27/01/2022
SPM 046, Quadra 07, Fila 16, Ordem 27, Gav. A	
Izaura da Silva	27/01/2022
SPM 046, Quadra 07, Fila 16, Ordem 27, Gav. B	
Roberto Ferreira de Sant Anna	27/01/2022
SPM 046, Quadra 07, Fila 16, Ordem 27, Gav. C	
Alessandro Rodrigues Rocha	27/01/2022
SPM 046, Quadra 07, Fila 16, Ordem 27, Gav. D	
Renato de Jesus Pinto	30/01/2022
SPM 001, Quadra 07 Inf. Di., Fila 01, Ordem 01, Gav. A	
Luijz Carlos Saldanha	30/01/2022
SPM 001, Quadra 07 Inf. Di., Fila 01, Ordem 01, Gav. B	
Jose Patricio Neto	30/01/2022
SPM 001, Quadra 07 Inf. Di., Fila 01, Ordem 01, Gav. C	
CEMITERIO ITAIPAVA	
GAVETA	
Leontina Rosa Diniz	08/01/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 12	
Sebastiao Pedro de Matos	13/01/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
Palmira Margaff Guerreiro	13/01/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 14	
Pedro Alves Diniz	14/01/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 15	
Maria de Oliveira B. Carvalho	18/01/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	
Fernanda Afonso Braz	18/01/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
Marcelo da Rocha	18/01/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 02	

Aos 23 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública